



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 6CCR/MPF Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Define a Coordenação do [Grupo de Trabalho Prevenção de Violência contra Mulheres e Crianças Indígenas](#).

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos e interesses coletivos, decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e consoante decisão tomada na primeira reunião do referido Grupo de Trabalho, conforme registrado na Ata de Reunião PR-AM-00030672/2026, resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República JANAÍNA GOMES CASTRO E MASCARENHAS para exercer a função de Coordenadora do [Grupo de Trabalho Prevenção de Violência contra Mulheres e Crianças Indígenas](#).

Art. 2º - Designar o Procurador da República MÁRCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAÚJO para exercer a função de Coordenador-Adjunto do referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Declarar que a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

- Janaína Gomes Castro e Mascarenhas - Coordenadora
- Márcio de Figueiredo Machado Araújo - Coordenador-Adjunto
- Carlos Humberto Prola Junior

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 maio 2026. Caderno Extrajudicial, p. 20.](#)